



EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

DECRETO Nº 431/2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.488,33 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.1601	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$	207.488,33
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	207.488,33

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 207.488,33 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o superávit financeiro.

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1131/21, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 207.488,33 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos três dias do mês de agosto de 2022.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL